CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [●]/202[●]

CONCESSÃO DE USO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA PEDREIRA DO ATUBA

TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO

Nos termos da Cláusula Sétima do CONTRATO DE CONCESSÃO nº **[•]/[•]**, de um lado, o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço [●], por intermédio da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, entidade autárquica, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede em Curitiba/PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º Andar - 80530-140, inscrita no CNPJ sob o nº 07.820.337/0001-94, na qualidade de CONCEDENTE, e de outro lado, a **[•]**, neste ato representada por seu **[•]**, Sr(a). **[•]**, portador(a) do RG nº **[•]**, inscrito(a) no CPF/ME sob o nº **[•]**, efetivam, a partir das **[•]** horas de **[•]** de **[•]** de **[•]**,a entrega, pelo CONCEDENTE, à CONCESSIONÁRIA, do bem público objeto da CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO decorrente da CONCORRÊNCIA nº [•]/[•], nos termos do presente TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO, conforme o ANEXO II - DESCRIÇÃO DA ÁREA DA CONCESSÃO.

A assinatura do presente TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO dá início ao PRAZO DA CONCESSÃO, e ocorreu no prazo de **[•]** dias contados da DATA DE ASSINATURA do CONTRATO.

Em razão do cumprimento das condições dispostas na Cláusula 7.1.2 do CONTRATO por parte da CONCESSIONÁRIA e com a aprovação do PLANO DE O&M apresentado pela CONCESSIONÁRIA, por parte do CONCEDENTE, por meio da assinatura do presente TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO, a posse direta da PEDREIRA DO ATUBA é transferida à CONCESSIONÁRIA.

Curitiba, **[•]** de **[•]** de **[•]**.

CONCEDENTE **CONCESSIONÁRIA**

Minuta